

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA  
EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022  
CARGO SOLDADO COMBATENTE

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5281437.65.2023.8.09.0000, conforme segue:

**Art. 1º** Fica reintegrado de forma definitiva ao concurso o candidato Fabricio Da Silva Barbosa, inscrição 8980010886, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5281437.65.2023.8.09.0000, considerando sua classificação em 341º lugar no cargo de Soldado Combatente do concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 004/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 2º** Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome do candidato Fabricio Da Silva Barbosa, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5281437.65.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 25 de outubro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**